



MUNICÍPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0013499/2024
Data 14/06/2024

Decreto: 0013499/2024

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003853/2024.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 , a importância de 4.453.808,09 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e oito reais e nove centavos) , nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000308	003001.0412200442.005 33933900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU	250000009999	353.423,56
0000135	011001.1545100071.033 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CICLOVIA OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000001	494.829,24
0000137	011001.1545100071.037 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000001	1.383.079,23
0000146	011001.1545101001.017 44905100000	CONSTRUCAO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000001	284.732,04
0000174	011001.1545201012.371 33903900000	MANUTENCAO E LIMPEZA DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E OUTRAS ESTRUTUI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170100000001	468.570,27
0000276	035001.2060500011.504 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170000000001	1.469.173,75
TOTAL:				4.453.808,09


Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 4.100.384,53 (quatro milhões cem mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
Superávit Financeiro: R\$ 353.423,56 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 14 junho de 2024 .


NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


ROGERIO JOSÉ SIQUEIRA
SEC. EXECUTIVO DE FINANÇAS


MARCOS ANTÔNIO RABELO
CONTADOR - CRC ES-021990